

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>ARES-PCJ Nº 154/2017</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO</b> <b>Nº 35/2017 - CRO</b>
---	---

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA</b>
-----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>SAAE ATIBAIA</b>
---------------------	---------------------

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

### **1.2 – OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Técnico é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, doravante denominado **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

## **2 - ANÁLISE JURÍDICA**

### **2.1 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **2.1.1 - MUNICÍPIO DE ATIBAIA**

O Município de Atibaia é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010. Com esse ato, a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### **2.1.2 - PRESTADOR**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia - SAAE era uma autarquia criada através da Lei Municipal nº 1.106, de 18/06/1969 para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.

Através da Lei Complementar nº 381, de 26/12/2001 a autarquia passou a denominar-se Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, adquirindo também a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos do Município de Atibaia.

Através da Lei Complementar nº 637, de 16/09/2011 a autarquia foi transformada em Empresa Pública, com o nome de Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, mantendo os mesmos direitos e obrigações definidos pela da Lei Complementar nº 381/01.

Através da Concorrência nº 01/2012, a SAAE propôs Parceria Público-Privada (PPP) para prestação dos serviços públicos relativos ao esgotamento sanitário no Município de Atibaia.

A empresa CAB Ambiental foi vencedora da Concorrência nº 01/2012 do SAAE e firmou o Contrato nº 25/2012, de regime de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, visando à prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Atibaia. A ARES-PCJ participa do Contrato nº 25/2012 na qualidade de interveniente/anuente.

#### **2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

O Conselho de Regulação e Controle Social foi criado pelo Decreto municipal nº 6.762/2012 e alterado pelo Decreto nº 7.994/2016. Os membros foram nomeados através do Decreto nº 8.220/2017, datado de 05/05/2017.

## **2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Através do Ofício nº 304/2017 de 29/08/2017, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 154/2017, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

### **2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE**

As tarifas do município de Atibaia foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ nº 147, de 04 de outubro de 2016, que autorizou a aplicação de 17,02% de reajuste nas tarifas de água e esgoto e de 8,84% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

## **2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ**

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que o **PRESTADOR** realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ até o mês de setembro de 2017, estando, portanto, adimplente.

## **2.4 – OUVIDORIA**

Nos últimos 12 meses, foram registradas 17 reclamações junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, referentes à prestação dos serviços de água e esgoto no município de Atibaia, das quais todas foram solucionadas, conforme tabela abaixo. A Ouvidoria Itinerante foi realizada pela última vez em 29/03/2017, no Saguão da SAAE (Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11), das 10h às 15h30.

<b>Prazo de Atendimento</b>	<b>Número de reclamações</b>	<b>%</b>
Dentro do Prazo (em até 10 dias)	13	76,5
Com prazo prorrogado (15 dias)	03	17,6
Solucionada, porém fora do prazo	01	5,9
Em andamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>100</b>

## **3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

### **3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL**

#### **3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O município de Atibaia apresenta atendimento de 90% da área urbana com abastecimento de água, por meio da operação de cerca de 391 km de redes de distribuição, 18 reservatórios e aproximadamente 43.416 ligações de água, conforme auto declaração na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2016.

#### **3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O município de Atibaia atende 64% da população com coleta de esgoto sanitário e 61% com tratamento de esgoto, com aproximadamente 192 km de rede coletora e 27.723 ligações ativas de esgoto. Possui 3 Estações de Tratamento de Esgoto de vazão total de 224 L/s (conforme auto declaração apresentada na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2016).

### **3.2 – PLANEJAMENTO**

#### **3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Atibaia foi aprovado por meio do Decreto nº 6.607, de 25 de novembro de 2011.

#### **3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS**

O Plano Diretor de Perdas para o Sistema de Abastecimento de Água de Atibaia foi elaborado pela Concremat Engenharia e concluído em novembro de 2007. Existe projeto para atualização do plano de perdas previsto como investimento para o período do reajuste atual.

### **3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para

realização de análises básicas (com 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros).

A amostragem de água tratada é feita no cavalete. As coletas são feitas em locais escolhidos aleatoriamente pelos técnicos da Agência e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Entre os resultados obtidos nas coletas realizadas no município no período do reajuste, foi constatado um único parâmetro em desconformidade com o Art. 18 da Resolução ARES PCJ nº 50 e com a Portaria MS 2914/2011, conforme apresentado na Tabela 1:

**Tabela 1 – Parâmetro de Qualidade da Água em Desconformidade (Outubro/2016 a Setembro/2017)**

Data Coleta	Data Recoleta	Parâmetro fora dos Padrões de Potabilidade	Valor Coleta (mg/L)	Valor Recoleta (mg/L)	Resultado/ Status	Endereço da Coleta
10/01/17	23/01/17	Alumínio	0,44	0,35	Não conforme/ Resolvida	Praça Pedro de Toledo, 243 - Centro

Como resultado do monitoramento, o SAAE Atibaia foi notificado e justificou o ocorrido, apresentando novas análises que foram acatadas e deferidas pela ARES-PCJ, encerrando assim a não conformidade.

### 3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE. No município de Atibaia, foram realizadas 04 (quatro) coletas no período do reajuste tarifário, com os resultados expressos na Tabela 2:

**Tabela 2 - Resultados do Monitoramento do Tratamento de Esgoto**

Data	Amostra	DBO (mg/L)	Valor de referência*	DQO (mg/L)
05/10/2016	Efluente Bruto	232	-	437

	Efluente Tratado	164	até 60 mg/L	364
	Eficiência	29%	80%	
09/02/2017	Efluente Bruto	127	-	263
	Efluente Tratado	30	até 60 mg/L	67
	Eficiência	76%	80%	
09/03/2017	Efluente Bruto	109	-	186
	Efluente Tratado	17	até 60 mg/L	38
	Eficiência	84%	80%	
14/08/2017	Efluente Bruto	437	-	851
	Efluente Tratado	26	até 60 mg/L	59
	Eficiência	94%	80%	

\*Decreto Estadual nº 8468/76

6

### 3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão da ARES-PCJ visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. Entre julho e agosto de 2016, foram realizadas medidas de pressão on-line nos endereços abaixo (Tabela 3).

É considerada pressão aceitável, de acordo com as normas brasileiras e a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o intervalo de 10 a 50 metros de coluna d'água (mca).

**Tabela 3 - Monitoramento de Pressão**

Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)		
		Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Av. Imperial - ERA II	720	0,00%	0,00%	2,08%	97,92%	41,60	69,71	87,50
Av. Lucas Nogueira Garcês, 390	720	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	11,60	17,15	19,90
Av. Prefeito Antônio Júlio T.G. Lopes, 3395	720	0,00%	0,07%	99,93%	0,00%	5,30	18,49	25,10
Rua Rufino da Rocha Ferraz, 144	720	0,00%	0,03%	9,48%	90,49%	0,80	59,51	69,80

Se as pressões monitoradas não estiverem em pelo menos 80% do tempo de monitoramento entre 10 e 50 mca e houver reincidência, o município é notificado. No caso de Atibaia, houve

notificação de não conformidade nos endereços da Avenida Imperial – ERA II e na Rua Rufino da Rocha Ferraz, 144. Ambas foram solucionadas pelo prestador.

### **3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO**

7

#### **3.4.1 - PERDAS FÍSICAS**

Os três principais indicadores de perdas de água referentes ao ano de 2015 para Atibaia, conforme Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ (Tabela 4).

**Tabela 4 - Índices de Perdas**

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÍNDICE MUNICIPAL</b>	<b>MÉDIA ARES-PCJ</b>
Índice de Perdas na Distribuição	%	56,24	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m <sup>3</sup> /dia.km)	46,2	23,69
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	463,78	321,92

### **3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

#### **3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO**

A ARES-PCJ já fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos de água e esgoto em operação informados na Macroavaliação em 2016 pelo município de Atibaia, com visitas técnicas semestrais desde 2013.

##### **3.5.1.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)**

Em 2016, foram finalizadas as inspeções de campo nos Sistemas de Abastecimento de Água, sendo estes os últimos sistemas vistoriados:

- Captação Córrego dos Pintos;
- ETA IV;
- Booster - Jardim Paraíso;
- Booster - Zona Alta;
- Booster e Elevatória de Água - Fazenda Porto;
- Elevatória de Água - Estância Parque;
- Elevatória de Água - Maranguape;

- Elevatória de Água - São Felipe;
- Elevatória de Água - do Tanque;
- Reservatórios Apoiado e Elevado São Felipe;
- Reservatório Bairro do Portão;
- Reservatórios Fazenda Porto;
- Reservatório do Tanque;
- Reservatório Jardim Paraíso;
- Reservatórios Elevado e Semienterrado Maranguape.

### 3.5.1.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2016, foram finalizadas as inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário, sendo estes os últimos sistemas vistoriados:

- Elevatória de Esgoto – AABB;
- Elevatória de Esgoto – Jardim dos Pinheiros;
- Elevatória de Esgoto – Jardim Ypê;
- Elevatória de Esgoto – Parque dos Coqueiros;
- Elevatória de Esgoto – São Jerônimo;
- Elevatória de Esgoto – São João;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jardim das Palmeiras;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cerejeiras.

### 3.5.2 – RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Como produtos das inspeções, foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnóstico), R2, R3, R4, R5 e R6. Nestas 6 (seis) fiscalizações realizadas pela ARES-PCJ, foram identificadas 91 não conformidades nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, das quais: 96,2% já foram solucionadas; 3,8% estão dentro do prazo de resolução e, em relação aos prazos estabelecidos para resolvê-las, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, inexistem não conformidades vencidas em setembro de 2017. Destaca-se que a SAAE Atibaia tem respondido a todas as Não Conformidades apontadas.

**Tabela 5 - Quadro atual de Não Conformidades de Atibaia**

Não Conformidades Atibaia		
Status	Quantidade	%
Vencidas	0	0
Dentro do Prazo	03	3,8
Resolvidas	76	96,2
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100</b>

## **3.6 – INVESTIMENTOS**

Neste item, são apresentadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ no reajuste anterior que foram efetivamente realizados pelo prestador e os investimentos requisitados pelo SAAE para o presente reajuste.

9

### **3.6.1 - INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE ANTERIOR**

Neste item, verifica-se quais investimentos concedidos no Reajuste Anterior foram efetivamente realizados pelo Prestador. Aqueles investimentos previstos que não foram realizados serão glosados no presente reajuste.

#### **Efetivamente executados**

Travessia Fernão Dias

#### **Parcialmente executados**

Nova ETA Central

Aquisição de macromedidores

Aquisição de hidrômetros

#### **Não executados**

Rede de Água do Bairro Belvedere

Booster Bifurcação Duacir

Era Imperial (4ª Bomba)

**Tabela 6 - Previsão de investimentos do reajuste anterior (novembro de 2016 a outubro de 2017).**

	Item	Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de Início	Previsão de Término	Executado na época do pedido de reajuste anterior (%)	Recursos Extra Orçamentários de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)	Recursos Extra Orçamentários Global (R\$)	Recursos Próprios de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)	Recursos Próprios Global (R\$)
<b>ÁGUA</b>	1	Travessia Fernão Dias (Santa Helena, Jardim Planalto, Portão)	Em Andamento		set/16	set/16					R\$ 667.849,34
	2	Nova Eta Central	Sim	Sim	2014	2018	17,46%	R\$ 28.024.006,17	R\$ 28.024.006,17		
	3	Rede de Água Bairro Belvedere	Não		nov/16					R\$ 2.496.000,00	R\$ 2.496.000,00
	4	Booster Bifurcação Duacir	Não		nov/16					R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	5	Era Imperial (4ª Bomba)	Não			2016				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	6	Aquisição Macromedidores	Não		nov/16	2017		R\$ 784.175,55	R\$ 784.175,55	R\$ 279.516,95	R\$ 279.516,95
	7	Aquisição Hidrômetros	Não		nov/16	2017		R\$ 917.734,32	R\$ 917.734,32	R\$ 188.631,29	R\$ 188.631,29
<b>TOTAL</b>								<b>29.725.916,04</b>	<b>29.725.916,04</b>	<b>3.029.148,24</b>	<b>3.696.997,58</b>

**Tabela 7 – Valores efetivamente executados no reajuste anterior (novembro de 2016 a outubro de 2017)**

	Item	Obra/Investimento	Executado atualmente (%)	Previsão ou data de Término	Recursos Extra Orçamentários de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)	Recursos Próprios de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)
ÁGUA	1	Travessia Fernão Dias (Santa Helena, Jardim Planalto, Portão)	100%			R\$ 265.752,42
	2	Nova Eta Central	12%	2019		R\$ 250.838,81
	3	Rede de Água Bairro Belvedere	0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	Booster Bifurcação Duacir	0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5	Era Imperial (4ª Bomba)	0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6	Aquisição Macromedidores	16%	dez/17	R\$ 585.732,23	R\$ 128.788,00
	7	Aquisição Hidrômetros	39%	dez/17	R\$ 479.693,52	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.065.425,75</b>	<b>687.379,23</b>

**Tabela 8 - Investimentos executados mas não previstos no reajuste anterior (novembro de 2016 a outubro de 2017)**

Item	Obra/Investimento	Executado atualmente (%)	Previsão ou data de de Término	Recursos Extra Orçamentários de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)	Recursos Próprios de Nov/2016 a Out/2017 (R\$)
1	Perfurador Pneumático para ligação de água subterrânea - SONDEQ	100%	nov/16		R\$ 4.931,68
2	Bomba Starmarc Multibloc Mod. MST 25 com 4 estágios 220V	100%	nov/16		R\$ 2.960,00
3	Bomba Starmarc Multibloc Mod. UST 50-125 (Reserva)	100%	ago/16		R\$ 3.499,00
4	Motobomba Thebe com 4 estágios MOD. P11/4 Trif. 220/380 V	100%	mar/16		R\$ 3.039,38
5	Motobomba KSB Megaline MOD. 80-80-120, Motor Trifásico 220 V	100%	jan/16		R\$ 13.689,00
6	2 Data Logger de pressão com display digital	100%	abr/17		R\$ 12.000,00
7	Paquímetro Digital CAP. 500 mm/20" Digimess	100%	fev/17		R\$ 1.090,00
8	2 GPRS P/ Telemetria Marthe 3G A800 HE910 Com Caixa e Fonte	100%	abr/17		R\$ 3.172,40
9	Colorímetro de bancada Multiparâmetros	100%	jun/17		R\$ 9.543,57
10	Colorímetro Microprocessado Digital	100%	ago/17		R\$ 3.668,00
11	Máquina de solda por eletrofusão	100%	jun/17		R\$ 7.572,50
12	Torquímetro de Estalo	100%	ago/17		R\$ 1.073,70
13	Instalação do elevador	100%	mai/17		R\$ 139.783,04
14	Rede de Água Tratada em PEAD: Portão e Tanque	100%	abr/17		R\$ 1.052.140,64
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>1.258.162,91</b>

### 3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE E GLOSAS

Na tabela 9, entre os investimentos requisitados no presente reajuste, somente a implantação da Estação de Tratamento de Lodo da ETA 4 e a atualização do Plano Diretor de combate e redução de perdas são investimentos novos. A Nova ETA Central, a aquisição de macromedidores e a aquisição de hidrômetros não foram finalizados no período do reajuste anterior, enquanto a Rede do Bairro Belvedere não foi executada, estando essas obras postergadas para o presente reajuste. Na tabela 10, observa-se que, apesar do prestador prever investimentos de R\$ 642.566,25 com recursos próprios para o próximo reajuste, será remunerado na fórmula paramétrica o valor de - R\$ 441.039,85, visto que foram glosados valores não executados de obras do reajuste anterior.

**Tabela 9- Investimentos da previsão do reajuste atual (novembro de 2017 a outubro de 2018)**

	Item	Obras/Investimentos	Tem projeto?	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Executado atualmente (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários de Nov/2017 a Out/2018 (R\$)	Recursos Extra Orçamentários Global (R\$)	Recursos Próprios de Nov/2017 a Out/2018 (R\$)	Recursos Próprios Global (R\$)
ÁGUA	1	Nova ETA Central	SIM	SIM	SIM	jun/16	dez/19	12%		28.024.006,17	32.007.745,84	0,00	0,00
	2	Rede Bairro Belvedere	SIM	SIM	SIM	jan/17	jan/18	0%		2.496.000,00	2.496.000,00		
	3	Aquisição Macromedidores	SIM	SIM	SIM	nov/16	dez/17	16%		585.732,23	698.175,67	155.700,96	187.087,52
	4	Aquisição de Hidrômetros	SIM	SIM	SIM	nov/16	dez/17	39%		778.921,72	813.801,72	486.865,29	494.005,29
	5	(PDC3) Implantação Estação Tratamento Lodo-ETA 4	SIM	SIM	NÃO	jan/18		0%			1.209.568,05		302.392,01
	6	(PDC5) Atualização Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas	SIM	SIM	NÃO	jan/18		0%			473.546,97		125.879,58
<b>TOTAL</b>										<b>31.884.660,12</b>	<b>37.698.838,25</b>	<b>642.566,25</b>	<b>1.109.364,40</b>

**Tabela 10 – Balanço entre investimentos previstos, executados e próximos investimentos**

Item	Obra	Remunerado no reajuste anterior (R\$) (A)	Executado (R\$) (B)	Projetado para próximo exercício (R\$) (C)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$) [C-(A-B)]
1	Travessia Fernão Dias (Santa Helena, Jardim Planalto, Portão)	0,00	R\$ 265.752,42	0,00	265.752,42
2	Nova Eta Central	0,00	R\$ 250.838,81	0,00	250.838,81
3	Rede de Água Bairro Belvedere	R\$ 2.496.000,00	0,00	0,00	-2.496.000,00
4	Booster Bifurcação Duacir	R\$ 35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
5	Era Imperial (4ª Bomba)	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
6	Aquisição Macromedidores	R\$ 279.516,95	R\$ 128.788,00	155.700,96	4.972,01
7	Aquisição Hidrômetros	R\$ 188.631,29	R\$ 42.000,00	486.865,29	340.234,00
8	Perfurador Pneumático para ligação de água subterrânea - SONDEQ	0,00	R\$ 4.931,68	0,00	4.931,68
9	Bomba Starmarc Multibloc Mod. MST 25 com 4 estágios 220V	0,00	R\$ 2.960,00	0,00	2.960,00
10	Bomba Starmarc Multibloc Mod. UST 50-125 (Reserva)	0,00	R\$ 3.499,00	0,00	3.499,00
11	Motobomba Thebe com 4 estágios MOD. P11/4 Trif. 220/380 V	0,00	R\$ 3.039,38	0,00	3.039,38
12	Motobomba KSB Megaline MOD. 80-80-120, Motor Trifásico 220 V	0,00	R\$ 13.689,00	0,00	13.689,00
13	2 Data Logger de pressão com display digital	0,00	R\$ 12.000,00	0,00	12.000,00
14	Paquímetro Digital CAP. 500 mm/20" Digimess	0,00	R\$ 1.090,00	0,00	1.090,00
15	2 GPRS P/ Telemetria Marthe 3G A800 HE910 Com Caixa e Fonte	0,00	R\$ 3.172,40	0,00	3.172,40
16	Colorímetro de bancada Multiparâmetros	0,00	R\$ 9.543,57	0,00	9.543,57
17	Colorímetro Microprocessado Digital	0,00	R\$ 3.668,00	0,00	3.668,00
18	Máquina de solda por eletrofusão	0,00	R\$ 7.572,50	0,00	7.572,50
19	Torquímetro de Estalo	0,00	R\$ 1.073,70	0,00	1.073,70
20	Instalação do elevador	0,00	R\$ 139.783,04	0,00	139.783,04
21	Rede de Água Tratada em PEAD: Portão e Tanque	0,00	R\$ 1.052.140,64	R\$ 0,00	1.052.140,64
22	(PDC3) Implantação Estação Tratamento Lodo-ETA 4	0,00	0,00	0,00	0,00
23	(PDC5) Atualização Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.029.148,24</b>	<b>1.945.542,14</b>	<b>642.566,25</b>	<b>-441.039,85</b>

## **4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **4.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Em 06 de setembro de 2017 foi protocolado pedido de reajuste tarifário do município de Atibaia, conforme Ofício nº 304/2017-DS da Superintendente Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago.

16

Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 22/09/2017.

### **4.2 – ÚLTIMO REAJUSTE**

As tarifas do município de Atibaia foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ n.º 147, de 04 de outubro de 2016, que autorizou a aplicação de 17,02% de reajuste nas tarifas de água e esgoto, bem como reajuste de 8,84% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

### **4.3 – INFLAÇÃO**

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresentamos a variação acumulada dos últimos 12 (dozes) meses, compreendido entre os meses de setembro/2016 a agosto/2017:

<b>ÍNDICE</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,46%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,73%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-1,71%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	1,71%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,09%

### **4.4 – ANÁLISE DO FATURAMENTO**

O Faturamento da Companhia SAAE - Atibaia está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

#### **4.4.1 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)**

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.018.228		1.070.373	-3,46%	5,12%
FEVEREIRO	1.021.134	0,29%	1.181.728	10,40%	15,73%
MARÇO	1.030.512	0,92%	1.155.642	-2,21%	12,14%
ABRIL	1.077.583	4,57%	1.088.656	-5,80%	1,03%
MAIO	1.013.227	-5,97%	1.046.399	-3,88%	3,27%
JUNHO	1.003.865	-0,92%	1.071.070	2,36%	6,69%
JULHO	1.026.677	2,27%	1.121.870	4,74%	9,27%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>7.191.226</b>		<b>7.735.738</b>		<b>7,57%</b>
AGOSTO	1.031.096	0,43%			
SETEMBRO	1.055.392	2,36%			
OUTUBRO	1.074.293	1,79%			
NOVEMBRO	1.068.726	-0,52%			
DEZEMBRO	1.108.707	3,74%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>5.338.214</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>12.529.440</b>		<b>7.735.738</b>		

Verifica-se que no período de janeiro a julho de 2017 houve uma variação de 7,57% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.

#### 4.4.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto (líquidos), referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.091.915,75		3.988.696,20	1,15%	29,00%
FEVEREIRO	2.912.571,06	-5,80%	3.286.938,49	-17,59%	12,85%
MARÇO	3.003.846,38	3,13%	5.051.904,30	53,70%	68,18%
ABRIL	3.047.987,98	1,47%	4.507.768,54	-10,77%	47,89%
MAIO	3.289.243,43	7,92%	3.583.492,23	-20,50%	8,95%
JUNHO	2.929.320,73	-10,94%	3.211.793,47	-10,37%	9,64%
JULHO	3.078.300,29	5,09%	3.621.358,94	12,75%	17,64%

<b>TOTAL (1)</b>	<b>21.353.185,62</b>		<b>27.251.952,17</b>		<b>27,62%</b>
AGOSTO	3.213.854,73	4,40%			
SETEMBRO	3.277.469,86	1,98%			
OUTUBRO	3.245.657,66	-0,97%			
NOVEMBRO	3.465.324,84	6,77%			
DEZEMBRO	3.943.250,06	13,79%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>17.145.557,15</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>38.498.742,77</b>		<b>27.251.952,17</b>		

No período de janeiro a julho/2017 a variação do Faturamento Tarifário foi de 27,62% se comparado ao mesmo período de 2016, essa variação foi influenciada, principalmente, pelo reajuste aplicado no exercício anterior.

A variação mensal dos meses de março e abril/2017, de acordo com informações do Gerente de Finanças e Orçamento Sr. Antônio, ocorreu devido ao novo sistema comercial ter computado como faturamento as medições de todos os macromedidores, informou também que a partir de maio/2017 ocorreram os acertos.

#### 4.4.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os dados de inadimplência apresentados pela Companhia de Saneamento - SAAE - Atibaia são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	16,21
60 Dias	4,41
90 Dias	2,57

Fonte: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

#### 4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pela Companhia SAAE - Atibaia, será demonstrada a situação geral, bem como a evolução das Receitas em comparação aos Custos/Despesas liquidas, excluídas as Receitas e os Custos/Despesas com Resíduos Sólidos, no Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	3.311.999,32	3.374.203,35	-62.204,03
FEVEREIRO	3.327.916,74	4.273.175,44	-945.258,70
MARÇO	3.231.785,59	3.434.162,67	-202.377,08

ABRIL	3.334.148,69	3.134.408,44	199.740,25
MAIO	3.583.294,80	3.489.632,41	93.662,39
JUNHO	3.267.518,82	3.680.124,26	-412.605,44
JULHO	3.399.993,76	2.928.744,86	471.248,90
<b>TOTAL (1)</b>	<b>23.456.657,72</b>	<b>24.314.451,43</b>	<b>-857.793,71</b>
AGOSTO	3.508.106,00	3.128.617,45	379.488,55
SETEMBRO	3.583.672,11	3.635.113,50	-51.441,39
OUTUBRO	3.798.034,63	3.561.684,13	236.350,50
NOVEMBRO	3.837.674,60	3.778.982,00	58.692,60
DEZEMBRO	4.258.361,61	3.842.975,62	415.385,99
<b>TOTAL (2)</b>	<b>18.985.848,95</b>	<b>17.947.372,70</b>	<b>1.038.476,25</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>42.442.506,67</b>	<b>42.261.824,13</b>	<b>180.682,54</b>

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	DESPESAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	SALDO
JANEIRO	4.379.607,80	32,23%	4.474.826,71	32,62%	-95.218,91
FEVEREIRO	3.554.155,79	6,80%	3.599.814,79	-15,76%	-45.659,00
MARÇO	5.316.403,56	64,50%	4.126.099,74	20,15%	1.190.303,82
ABRIL	4.781.427,23	43,41%	4.063.056,33	29,63%	718.370,90
MAIO	4.076.530,70	13,76%	4.334.370,04	24,21%	-257.839,34
JUNHO	3.781.108,04	15,72%	4.862.715,99	32,13%	-1.081.607,95
JULHO	4.289.076,12	26,15%	3.712.897,56	26,77%	576.178,56
<b>TOTAL</b>	<b>30.178.309,24</b>	<b>28,66%</b>	<b>29.173.781,16</b>	<b>19,99%</b>	<b>1.004.528,08</b>

Verifica-se que o saldo apurado no Exercício de 2016 foi de R\$ 180.682,54, já no período de janeiro a julho/2017 o saldo apurado é de R\$ 1.004.528,08.

Comparando o resultado de janeiro a julho/2017 em relação ao mesmo período do exercício de 2016, verifica-se um aumento nas Receitas de 28,66% e nas despesas de 19,99%.

#### **4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no início do exercício de 2016 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as operações da Companhia SAAE - Atibaia era de R\$ 601.271,70 e no Exercício de 2017 até julho o saldo acumulado é de R\$ 1.446.698,41.

Esses saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados.

#### **4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

##### **4.7.1 – DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	1.692.594,22		1.909.779,05	8,95%	12,83%
FEVEREIRO	1.612.261,86	-4,75%	1.828.278,34	-4,27%	13,40%
MARÇO	1.988.438,50	23,33%	2.080.193,63	13,78%	4,61%
ABRIL	1.861.392,17	-6,39%	2.038.106,18	-2,02%	9,49%
MAIO	1.903.209,06	2,25%	2.131.271,80	4,57%	11,98%
JUNHO	1.860.831,63	-2,23%	2.105.277,36	-1,22%	13,14%
JULHO	1.844.593,39	-0,87%	2.028.511,62	-3,65%	9,97%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>12.763.320,83</b>		<b>14.121.417,98</b>		<b>10,64%</b>
AGOSTO	1.886.010,59	2,25%			
SETEMBRO	1.896.742,26	0,57%			
OUTUBRO	1.908.836,61	0,64%			
NOVEMBRO	1.937.160,12	1,48%			
DEZEMBRO	1.752.953,33	-9,51%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>9.381.702,91</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>22.145.023,74</b>		<b>14.121.417,98</b>		

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 10,64% no período de janeiro a julho/2017, se comparado com o mesmo período do Exercício de 2016.

#### 4.7.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017.

##### 4.7.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (VALORES – R\$)

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	381.002,54		278.881,91	11,27%	-26,80%
FEVEREIRO	350.960,17	-7,89%	247.711,81	-11,18%	-29,42%
MARÇO	269.044,98	-23,34%	279.960,21	13,02%	4,06%
ABRIL	371.424,88	38,05%	286.071,23	2,18%	-22,98%
MAIO	339.079,66	-8,71%	322.968,77	12,90%	-4,75%
JUNHO	305.919,19	-9,78%	282.571,61	-12,51%	-7,63%
JULHO	304.153,93	-0,58%	282.507,71	-0,02%	-7,12%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>2.321.585,35</b>		<b>1.980.673,25</b>		<b>-14,68%</b>
AGOSTO	310.429,07	2,06%			
SETEMBRO	265.653,85	-14,42%			
OUTUBRO	254.739,33	-4,11%			
NOVEMBRO	256.180,85	0,57%			
DEZEMBRO	250.624,96	-2,17%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>1.337.628,06</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>3.659.213,41</b>		<b>1.980.673,25</b>		

De acordo com os valores registrados nos demonstrativos contábeis da Companhia houve uma variação negativa de 14,68%, no período de janeiro a julho/2017 se comparado com o mesmo período do exercício anterior.

##### 4.7.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (KW), relativos ao Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	695.208,31		718.698,94	4,90%	3,38%
FEVEREIRO	683.327,17	-1,71%	666.092,00	-7,32%	-2,52%
MARÇO	673.552,66	-1,43%	745.468,00	11,92%	10,68%
ABRIL	700.857,73	4,05%	733.270,00	-1,64%	4,62%
MAIO	709.453,04	1,23%	829.063,00	13,06%	16,86%
JUNHO	667.497,76	-5,91%	737.996,00	-10,98%	10,56%
JULHO	691.170,81	3,55%	787.619,00	6,72%	13,95%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>4.821.067,48</b>		<b>5.218.206,94</b>		<b>8,24%</b>
AGOSTO	684.284,36	-1,00%			
SETEMBRO	658.101,07	-3,83%			
OUTUBRO	693.916,52	5,44%			
NOVEMBRO	663.986,14	-4,31%			
DEZEMBRO	685.095,81	3,18%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>3.385.383,90</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>8.206.451,38</b>		<b>5.218.206,94</b>		

Verifica-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no período de janeiro a julho dos Exercícios de 2016 e 2017, houve uma variação de 8,24%, ou seja, de forma geral nota-se uma redução no valor de R\$/KW.

#### 4.7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - TOTAL					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	490.853,04		1.096.584,64	1,33%	123,40%
FEVEREIRO	666.274,40	35,74%	1.082.356,22	-1,30%	62,45%
MARÇO	576.967,17	-13,40%	1.060.870,32	-1,99%	83,87%
ABRIL	558.710,77	-3,16%	1.019.891,46	-3,86%	82,54%
MAIO	578.472,73	3,54%	1.168.362,55	14,56%	101,97%
JUNHO	597.024,56	3,21%	1.112.999,77	-4,74%	86,42%
JULHO	439.620,20	-26,36%	1.005.509,72	-9,66%	128,72%

<b>TOTAL (1)</b>	<b>3.907.922,87</b>		<b>7.546.574,68</b>		<b>93,11%</b>
AGOSTO	490.595,77	11,60%			
SETEMBRO	785.368,07	60,08%			
OUTUBRO	900.080,35	14,61%			
NOVEMBRO	1.120.605,12	24,50%			
DEZEMBRO	1.082.225,06	-3,42%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>4.378.874,37</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>8.286.797,24</b>		<b>7.546.574,68</b>		

Comparando os valores do período de janeiro a julho de 2017 com o mesmo período de 2016, nota-se uma variação de 93,11% nas despesas com serviços de terceiros.

Essa variação foi decorrente aos aumentos ocorridos nas contraprestações da Parceria Público Privada, conforme Ofícios n.º 069/2016 e n.º 014/2017.

#### 4.7.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2016 e de janeiro a julho/2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	154.781,05		200.625,57	5,63%	29,62%
FEVEREIRO	221.064,44	42,82%	195.539,28	-2,54%	-11,55%
MARÇO	199.068,71	-9,95%	241.281,50	23,39%	21,21%
ABRIL	187.608,20	-5,76%	173.459,09	-28,11%	-7,54%
MAIO	268.456,34	43,09%	255.690,87	47,41%	-4,76%
JUNHO	211.817,39	-21,10%	219.821,69	-14,03%	3,78%
JULHO	209.821,19	-0,94%	170.590,66	-22,40%	-18,70%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>1.452.617,32</b>		<b>1.457.008,66</b>		<b>0,30%</b>
AGOSTO	207.312,05	-1,20%			
SETEMBRO	223.396,46	7,76%			
OUTUBRO	199.282,72	-10,79%			
NOVEMBRO	207.454,94	4,10%			
DEZEMBRO	189.941,05	-8,44%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>1.027.387,22</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>2.480.004,54</b>		<b>1.457.008,66</b>		

Como pode ser observado, houve uma pequena variação de 0,30% nas despesas com matérias no período de janeiro a julho/2017 com relação ao mesmo período de 2016.

#### **4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de novembro/2016 a outubro/2017. Dessa forma, de novembro/2016 a julho/2017 tem-se valores realizados e de agosto a outubro/2017 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

#### **4.8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)**

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de novembro/2016 a julho/2017, e projetados para os meses de agosto a outubro/2017.

<b>COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>VALOR PROJETADO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
	<b>NOV/2016 JUL/2017</b>	<b>AGO/2017 OUT/2017</b>	
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>35.593.438,27</b>	<b>12.232.930,02</b>	<b>47.826.368,29</b>
1.1 Pessoal	17.811.531,43	6.230.016,35	24.041.547,78
1.2 Materiais	1.854.404,65	618.134,88	2.472.539,53
1.3 Serviços de Terceiros	9.749.404,86	3.430.411,94	13.179.816,80
1.4 Energia Elétrica	2.487.479,06	829.159,69	3.316.638,75
1.5 Outras	3.690.618,27	1.125.207,16	4.815.825,43
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>1.202.300,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.202.300,51</b>

4. Receita Tarifária (Faturamento)	34.660.527,07	11.553.509,02	46.214.036,09
5. Outras Receitas	2.916.427,93	972.142,64	3.888.570,57
6. Recursos para Investimentos (Externos)	697.390,45	0,00	697.390,45
7. Volume Faturado (m³)	9.913.171	3.304.390	13.217.561

#### 4.8.1.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(47.826.368,29 + 0 + 1.202.300,51) \times (1,00) - 3.888.570,57 - 697.390,45}{13.217.561}$$

$$\text{CMA} = \frac{44.442.707,78}{13.217.561}$$

<b>CMA</b>	<b>=</b>	<b>3,3624</b>
------------	----------	---------------

#### 4.8.1.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{46.214.036,09}{13.217.561}$$

<b>TMP</b>	<b>=</b>	<b>3,4964</b>
------------	----------	---------------

#### 4.8.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{3,3624}{3,4964} - 1 \right) \times 100$$

<b>Defasagem Tarifária</b>	<b>=</b>	<b>-3,83%</b>
----------------------------	----------	---------------

De acordo com os dados acima, verifica-se que não houve defasagem tarifária no período analisado.

#### 4.9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

##### 4.9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A Companhia SAAE - Atibaia apresentou projeções das receitas e despesas para o período de novembro/2017 a outubro/2018, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo, conforme definido em reunião entre as Diretorias da Companhia e da Agência Reguladora, considerando também que no item serviços de terceiros constam as projeções de aumento nas contraprestações da PPP.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 04/2017-DBR totalizando o valor negativo de R\$ 441.039,85.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	NOV/2016 OUT/2017	NOV/2017 OUT/2018
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>47.826.368,29</b>	<b>53.730.357,22</b>
1.1 Pessoal	24.041.547,78	25.916.868,03
1.2 Materiais	2.472.539,53	2.509.627,56
1.3 Serviços de Terceiros	13.179.816,80	17.143.509,18
1.4 Energia Elétrica	3.316.638,75	3.548.803,44
1.5 Outras	4.815.825,43	4.611.549,00
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>462.140,36</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	462.140,36
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>1.202.300,51</b>	<b>-441.039,85</b>
<b>TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS</b>	<b>49.028.668,80</b>	<b>53.751.457,73</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>3.888.570,57</b>	<b>3.966.341,98</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>697.390,45</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Volume Faturado (m³)</b>	<b>13.217.561</b>	<b>13.481.913</b>

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{(((53.730.357,22 + 462.140,36 - 441.039,85) \times 1) - 3.966.341,98 - 0 - 0) / (1+0)^1}{13.481.913 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{49.785.115,75}{13.481.913}$$

<b>TMN = 3,6927</b>
---------------------

#### 4.9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de novembro/2016 a outubro/2017, no valor de R\$ 3,4964, conforme cálculo já demonstrado.

#### 4.9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Comparativo} = \frac{\text{TMN} - 1}{\text{TMP}} \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Comparativo} = \frac{(3,6927 - 1)}{3,4964} \times 100$$

<b>Comparativo das Tarifas = 5,61 %</b>
---

## 5 – ANÁLISE FINAL

### 5.1 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ utiliza sua Fórmula Paramétrica, desenvolvida especificamente para a verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Diante de todas as informações, foi apurado que no período de novembro/2017 a outubro/2018, considerando as projeções apresentadas, bem como os investimentos conforme parecer técnico, o resultado do comparativo das Tarifas, ou seja, a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme fórmula paramétrica em comparação à Tarifa Média Praticada (TMP), é de 5,61%.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das tarifas e preços públicos, propõe os seguintes índices e preços:

***a) Reajuste de 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de novembro de 2017, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajuste de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a partir de novembro de 2017, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.***

### 5.2 – RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda ao SAAE Atibaia:

- Realize investimentos a fim de aumentar o percentual de coleta e tratamento de esgoto;
- Realize Programa de Combate às Perdas, com a implantação de macromedidores, substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso e substituição de redes antigas, a fim de minimizar os índices de perdas elevados e aumentar o faturamento;
- Estabeleça programas de pesquisa ativa de vazamentos;

- Promova a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- Realize a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

### **5.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE Atibaia afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE Atibaia deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Americana, 29 de setembro de 2017.

**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ**

## ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,86	16,69	20,86
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,96	2,37	2,96
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	4,89	3,91	4,89
Acima de 50	m <sup>3</sup>	6,99	5,59	6,99

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,97	23,18	28,97
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,36	3,49	4,36
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	7,18	5,75	7,18
Acima de 50	m <sup>3</sup>	8,80	7,04	8,80

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,97	23,18	28,97
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,74	3,79	4,74
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	7,60	6,08	7,60
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,46	7,57	9,46

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA, AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,87	25,50	31,87
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,21	4,17	5,21
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	8,36	6,69	8,36
Acima de 50	m <sup>3</sup>	10,41	8,33	10,41

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO</b>	
			<b>COLETA E AFASTAMENTO (R\$)</b>	<b>COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	48,58	38,86	48,58
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,52	5,21	6,52
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	11,12	8,90	11,12
Acima de 50	m <sup>3</sup>	16,09	12,88	16,09

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO</b>	
			<b>COLETA E AFASTAMENTO (R\$)</b>	<b>COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	61,15	48,92	61,15
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	7,90	6,32	7,90
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	13,29	10,63	13,29
Acima de 50	m <sup>3</sup>	16,09	12,88	16,09

<b>CATEGORIA PÚBLICO</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO</b>	
			<b>COLETA E AFASTAMENTO (R\$)</b>	<b>COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	61,15	48,92	61,15
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	7,49	5,99	7,49
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	12,58	10,06	12,58
Acima de 50	m <sup>3</sup>	15,24	12,19	15,24

Obs.:

As Tarifas de Esgoto para Coleta e Afastamento representam 80% dos valores das Tarifas de Água.

As Tarifas de Esgoto para Coleta, Afastamento e Tratamento representam 100% dos valores das Tarifas de Água.

## ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Análise de água físico, química e bacteriológica	77,82
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	54,65
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	27,34
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	9,85
Cavalete complementação	13,75
Cavalete corte por falta de pagamento	77,82
Cavalete corte sanção regulamentar	77,82
Cavalete montagem com hidrômetro	334,43
Cavalete montagem sem hidrômetro	221,75
Cavalete religação	15,57
Cavalete religação executada pelo corte	15,57
Cavalete religação executada pelas obras	15,57
Cavalete substituição registro borboleta	18,04
Cavalete substituição registro gaveta	21,46
Conserto de Calçada	77,03
Corte no cavalete	77,82
Desobstrução de esgoto em ligação predial	142,58
Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente	77,82
Interrupção em ligação de água provisória circo/parque	77,82
Emissão segunda via da fatura	4,93
Geofonamento com custas	163,11
Hidrômetro aferição	93,98
Hidrômetro 1 polegada	475,84
Hidrômetro colocação de lacre unidade	1,54
Hidrômetro instalação	112,65
Hidrômetro substituição com custas	112,65
Hidrômetro – Vistoria	22,64
Ligação de água 1 polegada	796,12
Ligação de água com asfalto e com calçada	596,67
Ligação de água com asfalto e sem calçada	507,20
Ligação de água complementação	346,44
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.895,37
Ligação de água normalização padrão vila	436,27
Ligação de água para Bento Soares Tanque	864,25
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	311,86
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	233,70
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	199,24
Ligação de água substituição rua e calçada	259,89

Ligação de água sem asfalto e com calçada	440,29
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	374,21
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	552,17
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	395,75
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	439,49
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	283,12
Ligação de água provisória para circo/parque	221,75
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	614,30
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	522,18
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	457,88
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	389,19
Ligação de esgoto substituição	357,59
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	184,60
Limpeza de caixa de areia	950,82
Limpeza de fossa taxa social	155,19
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	213,88
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	285,17
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	237,64
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial	333,21
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público	333,21
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	59,09
Mão de obra ligação de água	176,84
Mão de obra ligação de esgoto	358,15
Mão de obra montagem de cavalete	147,73
Mão de obra mudança de cavalete	184,95
Mão de obra reparo no ramal de água	88,43
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	573,27
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	495,07
Mudança de cavalete com quebra de calçada	292,27
Mudança de cavalete simples com materiais	203,82
Mudança deslocamento de registro de passeio	171,19
Normalização de interrupção definitiva	317,60
Normalização de interrupção provisória	63,69
Pavimento recomposição grande proporção	156,42
Pavimento recomposição pequena proporção	78,21
Ponta de água executar até passeio	141,78
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	389,19
Ramal de água corte calçada	155,65
Ramal de água corte calçada cavalete	77,82
Ramal de água corte com quebra calçada	155,65
Ramal de água corte sem quebra calçada	77,82
Ramal de água corte rua	233,47
Ramal de água interrupção definitiva	233,47

Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	311,67
Ramal de água interrupção provisória	155,65
Ramal de água mudança com interrupção	390,76
Ramal de água religação calçada	31,13
Ramal de água religação com quebra de calçada	31,13
Ramal de água religação sem quebra de calçada	15,57
Ramal de água religação rua	46,70
Ramal de água substituição na rua com asfalto	323,66
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	167,29
Ramal de água substituição registro passeio	23,87
Ramal de esgoto deslocamento regularização	358,15
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m <sup>2</sup> )	85,03
Rede de esgoto hidrojateamento	950,82
Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente	15,57
Religação água calçada cavalete	15,57
Religação calçada	31,13
Religação rua	46,70
Remoção asfáltica	43,43
Certidão negativa de débito	19,30
Declarações e certidões técnicas	19,30
Remessa postal com AR	12,81
Remessa postal simples	2,27
Teste de Corante	638,66
Teste de Fumaça	638,66
Transporte por quilometro	4,93
Violação calçada	389,15
Violação cavalete	466,15
Violação de phanter	466,15
Violação de tubete	466,15
Violação ferrule rua	389,15
Violação registro passeio	389,15
Vistoria de abrigo – 2ª visita	22,64
Vistoria de vazamento – 2ª visita	22,64
Visita improdutiva	20,74
Cópia Xerox	1,69
Cópia Xerox Verso	0,55

Serviços de Engenharia	Unidade	Vlr. Mínimo (até 100 unidades) R\$	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades) R\$
<b>Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos</b>			
De redes de distribuição de água	Lote	1.596,66	15,96
De redes coletoras de esgotos	Lote	1.596,66	15,96
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	798,34	7,98
De adutoras de água	Lote	798,34	7,98
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	798,34	7,98
De estações elevatórias	Lote	798,34	7,98
De reservatórios	Lote	1.117,66	11,18
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	2.395,00	23,96
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	1.596,66	15,96
De Estações de Tratamento	Lote	3.193,34	31,94
<b>Aprovação de projetos complementares para loteamentos</b>			
De automação e controle	Lote	1.117,66	11,18
De telemetria	Lote	1.117,66	11,18
De ancoragens	Lote	1.596,66	15,96
De medição	Lote	798,34	7,98
<b>Diretrizes para elaboração de projetos</b>			
Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB	Lote	479,00	4,80
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	239,50	2,40
Declaração de Diretrizes Simples	Solicitação		19,16
<b>Estudos</b>			
De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)	Solicitação		638,66
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)	Solicitação		1.277,34
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	3.193,34	31,94
<b>Termo de Verificação de Obras de Saneamento - TVOS</b>	Lote	958,00	9,58
<b>Laudos Técnicos</b>			
Sobre sinistros	Hora	3.193,34	31,94
Sobre assuntos diversos	Hora	3.193,34	31,94
Sobre descrição de áreas	M <sup>2</sup>	798,34	6,38
<b>Cadastro Técnico</b>			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	159,66	1,60
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	241,10	2,41
Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	723,30	7,23
<b>Fiscalização</b>			

De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	Unidade afetada/serviços	638,66	31,94
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	Unidade afetada/serviços	5.748,01	95,80
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	Unidade afetada/serviços	15.966,68	159,66
De obra por solicitação de terceiros	Unidade afetada/serviços	638,66	31,94
De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção	Visita	684,27	
<b>Orçamentos</b>			
De obras novas	Solicitação	3.193,34	31,94
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Solicitação	6.386,67	63,86
De extensão de rede	Solicitação	479,00	31,94
<b>Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto</b>			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	99,53	3,20
Para a categoria comercial	Unidade	298,58	9,58
Para a categoria industrial	Unidade	497,63	15,96
Para interligação de loteamentos e condomínios	Solicitação	660,83	6,61
<b>Análise de processos de doação</b>			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	479,00	4,80
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	479,00	4,80
Sobre os emissários	Lote	479,00	4,80
Sobre as adutoras	Lote	479,00	4,80
Sobre a interligação	Lote	479,00	4,80
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou <i>boosters</i> )	Lote	479,00	4,80
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	479,00	4,80
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	479,00	4,80
Sobre os Reservatórios	Lote	479,00	4,80
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	479,00	4,80
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	958,00	9,58
Sobre os Ensaio de estanqueidade	Lote	479,00	4,80
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	958,00	9,58
Sobre a Emissão de Parecer final	Lote	1.277,34	12,78
Sobre áreas	Lote	479,00	4,80
<b>Análise de Medição Individualizada</b>			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Unidade	638,66	31,94
Sobre o projeto de Automação	Unidade	638,66	31,94
Sobre o projeto de Telemetria	Unidade	638,66	31,94
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Unidade	319,34	15,96
<b>Atendimento</b>			
Consulta Técnica	Solicitação		207,56
Consulta Técnica sobre Processo	Solicitação		Isento

Visita Técnica de Engenharia	Visita	495,62	33,04
<b>Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)</b>			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	2.395,00	23,96
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	2.395,00	23,96
<b>Divulgação Técnica</b>			
Apresentação Técnica Especializada	Hora		207,56
<b>Administrativo</b>			
Custo Técnico Administrativo de Apoio	Solicitação	638,66	6,38